

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS – 02/2023

Art. 1º. Diante de erro material apresentado, DEVE SE LER:

**ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023**

UPA - PATOS DE MINAS
<p style="text-align: center;">Auxiliar de Serviços Gerais</p> <p>a) Executar os trabalhos conforme determinação da coordenação da UPA e da Secretaria Executiva;</p> <p>b) Executar os trabalhos e serviços gerais de limpeza, de trabalhos braçais, manutenção e conservação;</p> <p>c) Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando, encerrando e lustrado móveis e utensílios, copos, vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação;</p> <p>d) Arrumar banheiros, limpando-os e reabastecendo-os para conservá-los em condições de uso;</p> <p>e) Coletar o lixo depositado em lixeiros retirando-os para local adequado acondicionando-os em sacos próprios;</p> <p>f) Preparar alimentos como: café, chás e outros, servindo-os aos demais, as autoridades e visitantes em horários predeterminados ou quando solicitados;</p> <p>g) Cuidar e procurar manter em bom estado os objetos e utensílios sob sua guarda e responsabilidade e aqueles necessários ao desenvolvimento de suas atividades;</p> <p>h) Auxiliar no controle do estoque e almoxarifado;</p> <p>i) Executar outras atividades determinadas pelos superiores hierárquicos;</p> <p>j) Realizar demais atividades correlatas ao cargo e/ou por determinação do seu superior imediato.</p>
<p style="text-align: center;">Vigia</p> <p>a) Vigiar e zelar pelos bens móveis, imóveis e logradouros públicos;</p>

- b) Efetuar rondas de inspeção pelos prédios e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades;
- c) Impedir a entrada nos prédios e áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando-as a se retirarem, como medida de segurança;
- d) Comunicar à chefia imediata quaisquer irregularidades ocorridas durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências;
- e) Zelar pelos prédios e suas instalações – jardins, pátios, cercas, muros, portões, sistemas elétricos e hidráulicos – tomando as providências que fizerem necessárias para evitar furtos, prevenir incêndios e outros danos;
- f) Controlar a movimentação de pessoas, veículos, bens, materiais, etc;
- g) Realizar tarefas correlatas de acordo com orientações da chefia imediata superior.

Art. 2º. Diante de erro material apresentado, DEVE SE LER:

**ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023**

UBS - PATOS DE MINAS

Técnico de Farmácia

- a) Executar atividades profissionais típicas correspondentes à sua respectiva habilitação;
- b) Orientar quando solicitado, o trabalho de outros servidores, e prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento;
- c) Recolher e analisar e distribuir as medicações conforme prescrições médicas;
- d) Conferir e efetuar os suprimentos do estoque regulador de material e medicamentos dos diferentes setores;
- e) Individualizar, preparar, conferir e entregar doses individualizadas de medicamentos dos pacientes;
- f) Fornecer dados estatísticos de análise de consumo de materiais, medicamentos e de produtos químico-biológicos;
- g) Efetuar controle de estoque de medicamentos da Farmácia e produtos químico biológicos;
- h) Realizar ações relativas à aquisição de materiais e medicamentos;

- i) Receber, conferir e acondicionar medicamentos e materiais;
- j) Organizar e zelar pela conservação de medicamentos e produtos químicos e biológicos;
- k) Realizar tarefas correlatas de acordo com orientações da chefia imediatamente superior.

Art. 3º. Diante de erro material apresentado, DEVE SE LER:

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023

CER II - PATOS DE MINAS

Fonoaudiólogo

- a) Avaliar, diagnosticar, habilitar e reabilitar usuários com Atraso no Desenvolvimento, Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo;
- b) Orientar, quando solicitado a trabalho de outros servidores;
- c) Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento;
- d) Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;
- e) Realizar avaliações e reabilitação da função auditiva periférica e central, da linguagem oral e escrita, da voz, fluência, da articulação da fala e dos sistemas miofuncional, orofaciais, cervical e de deglutição;
- f) Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição;
- g) Orientar usuários, familiares, cuidadores, e as equipes multidisciplinares;
- h) Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição;
- i) Emitir parecer, laudo, relatório, declaração e atestado fonoaudiológicos;
- j) Compôr equipe multidisciplinar com atuação inter e transdisciplinar;
- k) Atuar junto a indivíduos com queixas comunicativas e cognitivas, assim como àqueles que apresentam quaisquer alterações neuropsicológicas associadas a quadros neurológicos, psiquiátricos, neuropsiquiátricos e desenvolvimentais que afetam a comunicação;
- l) Promover processos de formação continuada de profissionais ligados à atuação junto as pessoas com alteração neurofuncional;
- m) Realizar tarefas correlatas de acordo com orientações da chefia imediatamente superior.

Art. 4º. Diante de erro material apresentado, DEVE SE LER:

**ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023**

CENTRO DE ESPECIALIDADES - GUARDA MOR
<p style="text-align: center;">Fonoaudiólogo</p> <p>n) Avaliar, diagnosticar, habilitar e reabilitar usuários com Atraso no Desenvolvimento, Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo;</p> <p>o) Orientar, quando solicitado a trabalho de outros servidores;</p> <p>p) Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento;</p> <p>q) Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;</p> <p>r) Realizar avaliações e reabilitação da função auditiva periférica e central, da linguagem oral e escrita, da voz, fluência, da articulação da fala e dos sistemas miofuncional, orofaciais, cervical e de deglutição;</p> <p>s) Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição;</p> <p>t) Orientar usuários, familiares, cuidadores, e as equipes multidisciplinares;</p> <p>u) Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição;</p> <p>v) Emitir parecer, laudo, relatório, declaração e atestado fonoaudiológicos;</p> <p>w) Compor equipe multidisciplinar com atuação inter e transdisciplinar;</p> <p>x) Atuar junto a indivíduos com queixas comunicativas e cognitivas, assim como àqueles que apresentam quaisquer alterações neuropsicológicas associadas a quadros neurológicos, psiquiátricos, neuropsiquiátricos e desenvolvimentais que afetam a comunicação;</p> <p>y) Promover processos de formação continuada de profissionais ligados à atuação junto as pessoas com alteração neurofuncional;</p> <p>z) Realizar tarefas correlatas de acordo com orientações da chefia imediatamente superior.</p>



Art. 5º. A presente retificação entra em vigor na data de sua publicação e mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2023.

Lagoa Formosa, 22 de março de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Presidente do CISALP